

190

1

CER00001

Atos Administrativos

Federal- O presidente da Fundação Nacional do Índio-Funai, em despacho de 13.05.97, aprovou o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Kantaruré, localizada no município de Nova Glória, estado da Bahia, elaborado pelos antropólogos José Augusto Laranjeiras Sampaio e Sheila dos Santos Brasileiro. Publicado no Diário Oficial da União de 16.05.97-Seção 1, o relatório também deverá ser publicado no Diário Oficial do estado da Bahia e ter cópia afixada na sede da Prefeitura Municipal de Glória. Os Kantaruré são descendentes da população indígena que, originalmente, habitava o trecho do submédio rio São Francisco entre a cachoeira de Paulo Afonso e a embocadura do rio Pajeú e as caatingas, brejos e serras adjacentes. Nas fontes históricas dos séculos XVII e XVIII estes índios eram designados, como

“Pancararu”, “Brançararu”, ou “Caruru”.

O Conselho Federal de Biblioteconomia adotou Resolução nº 445/97, que cria, na diretoria do CFB, o cargo de vice-presidente. A eleição da diretoria será realizada na primeira reunião ordinária, por escrutínio secreto, podendo ser por aclamação, quando for candidato único ao cargo. A Resolução entrou em vigor no dia 6 do corrente, e está publicada no Diário Oficial de 16.06.97.

O reitor da Universidade Federal da Bahia baixou Portaria nº 1103/97, nomeando Naomar Monteiro de Almeida Filho, professor adjunto, para exercer o cargo de diretor do Instituto de Saúde Coletiva da universidade, com mandato de quatro anos.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, contratou prestação de serviços de ensino aos empregados e dependentes destes, das empresas contribuintes

do Salário-Educação, participantes na modalidade “Aquisição de vagas”, com as seguintes pessoas jurídicas na Bahia: Colégio Evolução Ltda., valor de R\$26.964,10; Escola Francisca de Sales, valor de R\$22.680,00; Educandário Manoel Vitorino, valor de R\$28.728,00; Maria Lucia Lopes Moreira Azevedo Almeida, valor de R\$32.760,00; Escola Tio Patinhas, valor de R\$21.672,00; Centro de Estudos Caxiense, valor de R\$26.208,00; Centro de Estudos Caxiense Ltda., valor de R\$30.492,00; Escola Dórea Reis, valor de R\$52.668,00; Dalva Pereira Barbosa, valor de R\$24.696,00; Nilza Francisca Batista, valor de R\$26.964,00; Escola José de Anchieta Ltda., R\$25.956,00; Ramos e Conceição Ltda., valor de R\$16.632,00; Colégio Vinicius de Moraes Ltda., valor de R\$45.864,00; Maria Lucia dos Santos Conceição, valor de R\$42.084,00.